IMÓVEL: FAZENDA INDEPENDÊNCIA, situada à direita da BR-116, sentido Leopoldina-Além Paraíba, nos distritos de Providência e Tebas, deste Município e Comarca, com a área de 57,20,10ha(cinqüenta e sete hectares, vinte ares e dez centiares) de terras, tendo as seguintes medidas e confrontações: parte do vértice 59, na cerca de divisa com a faixa de domínio com o DNIT e na divisa de Francisco Siqueira, deste segue pela cerca de divisa da faixa em sentido de Além Paraíba com rumo de 51°09'23"SE, com distância de 591,59m até o VA, deste com rumo de 24°03'26"SE com distância de 30,66m até o VB, deste com rumo de 07°20'24"SE com distância de 297,44m até o VC, deste com rumo de 10°07'29"SO com distância de 28,44m até o VD, deste com rumo de 26°02'30"SO com distância de 48,97m até o VE, deste com rumo de 34°24'30"SO com distância de 44,24m até o VF, deste com rumo de 56°06'31"SO com distância de 78,90m até o VG, deste com rumo de 61°17'38"SO com distância de 47,88m até o VH, deste com rumo de 44°08'41"SO, com distância de 47,38m até o VI, deste com rumo de 28°08'30"SO com distância de 48,76m até o VJ, deste com rumo de 14°34'49"SO com distância de 178,76m até o VK, deste com rumo de 11°04'13"SO com distância de 23,43m até o VL, deste com rumo de 07°19'36"SO com distância de 35,29m até o VM, deste com rumo de 12°15'53"SE com distância de 23,54m até o VN, deste com rumo de 23°48'21"SE com distância de 37,16m até o VO, deste com rumo de 33°41'24"SE com distância de 59,49m até o VP, deste com rumo de 39°56'11"SE com distância de 56,08m até o VQ, deste com rumo de 42°07'01"SE com distância de 49,20m até o VR, deste com rumo de 34°39'30"SE com distância de 49,24m até o VS, deste com rumo de 15°38'32"SE com distância de 25,96m até o VT, deste com rumo de 11°40'07"SO com distância de 46,97m até o VU, deste com rumo de 20°45'15"SO com distância de 50,80m até o V36, junto a cerca da faixa do DNIT com Francisco Siqueira, deste com rumo de 65°57'40"NO com distância de 152,20m até o V37, deste com rumo de 84°02'07"NO com distância de 33,59m até o V38, deste com rumo de 81°48'58"SO com distância de 151,04m até o V39, deste com rumo de 60°32'37"NO com distância de 110,83m até o V40, deste com rumo de 22°39'52"NO com distância de 147,92m até o V41, deste com rumo de 27°21'27"NO com distância de 113,16m até o V42, deste com rumo de 42°26'10"NE com distância de 142,27m até o V43, deste com rumo de 34°35'32"NE com distância de 123,30m até o V44, deste com rumo de 30°19'45"NE com distância de 85,15m até o V45, deste com rumo de 21°55'46"NE com distância de 83,00m até o V46, deste com rumo de 01°12'22"NE com distância de 47,51m até o V47, deste com rumo de 08°58'21"NO com distância de 96,18m até o V48, deste com rumo de 47°38'38"NO com distância de 145,47m até o V49, deste com rumo de 22°28'11"NO com distância de 191,00m até o V50, deste com rumo de 29°56'23"NO com distância de 90,92m até o V51, deste com rumo de 41°52'40"NO com distância de 58,42m até o V52, na cerca onde passa a confrontar com Francisco Valério Resende Barbosa, deste desce com rumo de 17°29'17"NE com distância de 76,54m até o V53, na margem de um pequeno córrego, deste com rumo de 27°22'40"NE com distância de 63,06m até o V54, deste com rumo de 10°29'29"NO com distância de 27,46m até o V55, deste com rumo de 45°38'37"NE com distância de 30,10m até o V56, deste com rumo de 64°03'28"NE com distância de 61,72m até o V57, deste com rumo de 40°28'31"NE com distância de 42,19m até o V58, deste com rumo de 09°14'46"NE com distância de 21,78m até o V59, ponto inicial. ORIGEM:

PARA INTERESSE NACIONAL COM GRATUIDADE

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 19/09/2022 13:42

Reg.15.720, fls.58, livro 3-K, procedido em 23.11.1960 e respectivas Av-01 a Av-05; Reg.15.741, fls.62, livro 3-K, procedido em 29.11.1960 e respectivas Av-01 a Av-04; e, Reg.24.338, fls.130, livro 3-P, procedido em 06.07.1970 e respectivas Av-01 a Av-04, desta Serventia. PROPRIETÁRIO: O Espólio de José Odilon Resende Barbosa, casado que fora com Dª. Maria Blandina Meirelles Barbosa, sob o regime da comunhão de bens. NOTAS: I)Imóvel inscrito no INCRA sob o nº 445.088.009.628-1; com área total de 254,8ha e na Receita Federal sob o nº 1.814.106-4. II)Matrícula procedida em virtude de UNIFICAÇÃO de área e posterior DESMEMBRAMENTO, conforme Av-05 e Av-04 dos registros de origem, respectivamente. Dou Fé. Leopoldina, 11 de janeiro de 2007. Oficial:

gv/

Av-01-Matr.32.002. Em: 04.04.2007. TRANSPOSIÇÃO DE ÔNUS HIPOTECÁRIO. Procede-se a presente averbação nos termos do art.230 c/c art.246, da Lei Federal 6.015/73, e ainda de acordo com o requerimento firmado em data de 06.02.2007 pelo Espólio de José Odilon Resende Barbosa, através de seu advogado, Dr. Andrei Felipe Monteiro de Castro, OAB/MG nº 50.979, que fica arquivado nesta Serventia, para constar que conforme R-01 e Av-02 da Matr.31.312 desta Serventia, parte do imóvel objeto desta matrícula, ou seja, a área de 42,75,32ha de terras, encontra-se hipotecado a favor do Banco ABN AMRO Real S/A conforme registro que se transpõe a seguir: "R-01-Matr.31.312. Em: 24.06.2005. HIPOTECA. DEVEDOR: Luiz Fernando Meirelles Barbosa, brasileiro, CPF: 285.078.606-30, residente e domiciliado na Avenida Barão do Rio Branco, nº 4.477, em Juiz de Fora-MG. AVALISTA: Maria Blandina Meirelles Barbosa, brasileira, viúva, CPF: 380.915.776-72, residente e domiciliada na Rua Orlando Monteiro Leite, nº 115, Bloco 4, Aptº 302, nesta cidade. INTERVENIENTE GARANTE: O Espólio de José Odilon Resende Barbosa. CREDOR: Banco ABN AMRO Real S/A, com sede na Avenida Paulista, nº 1.374, São Paulo-SP, por sua agência desta cidade, CNPJ: 33.066.408/0001-15. IMÓVEL: Em hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, a área de 42,75,32ha de terras com as benfeitorias e melhoramentos nele existente. ORIGEM: A citada na matrícula. FORMA DO TÍTULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária objeto do contrato nº 43520738-3, datada de 23 de maio de 2005. VALOR DA DÍVIDA: R$60.000,00 (sessenta mil reais). VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO: 23 de novembro de 2005. VENCIMENTO DA ÚLTIMA PRESTAÇÃO: 23 de maio de 2008. NOTAS: I)Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas e condições da citada Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, da qual uma via fica arquivada nesta Serventia para os devidos fins e efeitos de direito, cédula esta que, nos termos do art.178, II, da Lei Federal 6.015/73, foi registrada também no livro nº 3 - Registro Auxiliar, sob o nº 5.089, desta Serventia; II)A emissão da Cédula a que se refere este registro foi autorizada por Alvará Judicial datado de 19.05.2005, firmado pela Drª. Raquel Gomes Barbosa, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, extraído do processo de arrolamento nº 384.03.025417-9 em que é inventariante: Maria Blandina Meirelles Barbosa e inventariado o Espólio de José Odilon Resende Barbosa". Dou Fé. Leopoldina, 04 de abril de 2007. Oficial:

gv/

continua às fls.02

PARA IMPRESSÃO VÁLIDA COM CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 19/09/2022 13:42

R-02-Matr.32.002. Em: 11.03.2008. Protocolo nº 58.784. ADJUDICAÇÃO. TRANSMITENTE: Espólio de José Odilon Resende Barbosa, casado que fora com Maria Blandina Meirelles Barbosa. ADQUIRENTE: Luiz Fernando Meirelles Barbosa, brasileiro, engenheiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Sylvia Regina de Souza Fellet Barbosa, depois da Lei Federal 6.515/77, inscrito no CPF sob o nº 285.078.606-30, residente na Avenida Barão de Rio Branco, nº 4.477, aptº 902, Bairro Bom Pastor, em Juiz de Fora-MG. IMÓVEL: O constante desta matrícula. ORIGEM: A citada na matrícula. FORMA DO TÍTULO: Carta de Adjudicação extraída dos autos de Arrolamento/Inventário nº 38403025417-9, expedida em data de 21.02.2008, pela 2ª Secretaria de Juízo desta Comarca. Sentença de 30.10.2007, trânsita, proferida pelo MM. Juiz de Direito, Dr. João Batista Lopes; e, escritura de doação da meação lavrada às fls.075v. a 076v, livro 139-A, em data de 16.11.2006, pelo Cartório do 1º Ofício de Notas desta Comarca. VALOR: R$90.123,31(noventa mil, cento e vinte e três reais e trinta e um centavos). NOTA: Imóvel inscrito no INCRA sob o nº 445.088.099.628-1 e na Receita Federal sob o nº 1.814.106-4. Dou Fé. Leopoldina, 11 de março de 2008. Oficial:

gv/

R-03-Matr.32.002. Em: 11.03.2008. Protocolo nº 58.784. USUFRUTO VITALÍCIO. Nos termos da carta de adjudicação e da escritura que serviram de base para o R-02 supra, e de acordo com o disposto no art.167, I, nº 7, da Lei Federal 6.015/73, procede-se o presente registro para constar que 50%(cinqüenta por cento) do imóvel objeto desta matrícula ficou gravado com a cláusula de USUFRUTO VITALÍCIO a favor da Srª. MARIA BLANDINA MEIRELLES BARBOSA, brasileira, viúva, aposentada, inscrita no CPF sob o nº 380.915.776-72, residente e domiciliada na Rua Orlando Monteiro Leite, 115/302, Bloco 04, centro, nesta cidade. Dou Fé. Leopoldina, 11 de março de 2008. Oficial:

gv/

Andréa Fernandes de Oliveira Junqueira
ESCREVENTE AUTORIZADA

R-04-Matr.32.002.Em: 11.06.2008. Protocolo nº 59.116. HIPOTECA DE 2º GRAU. DEVEDOR: Luiz Fernando Meirelles Barbosa, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 285.078.606-30, residente na Avenida Barão do Rio Branco, nº 4.477, na cidade de Juiz de Fora-MG, com plena anuência de sua esposa Sylvia Regina de Souza Fellet Barbosa. INTERVENIENTE GARANTE: Maria Blandina Meirelles Barbosa, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 380.915.776-72, residente na Rua Orlando Monteiro Leite, nº 115, nesta cidade. CREDOR: Banco ABN AMRO Real S/A, com sede na Avenida Paulista, nº 1.374, São Paulo-SP, por sua agência desta cidade, CNPJ: 33.066.408/0001-15. IMÓVEL: Em hipoteca cedular de segundo grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula e as benfeitorias e melhoramentos nele existente. ORIGEM: R-02 e R-03 desta matrícula. FORMA DO TÍTULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária objeto do contrato nº 87378994-8, datada de 03 de junho de 2008. VALOR DA DÍVIDA: R$100.000,00(cem mil reais). VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO: 03 de dezembro de 2008. VENCIMENTO DA ÚLTIMA PRESTAÇÃO: 04 de junho de 2010. *NOTA: Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas e condições da citada Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, da qual uma via fica arquivada nesta Serventia para os devidos fins e efeitos de direito, cédula esta que, nos termos do art.178, II, da Lei

- vide verso -

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 19/09/2022 13:42

Federal 6.015/73, foi registrada também no livro nº 3 - Registro Auxiliar, sob o nº 5.362, desta Serventia. Dou Fé. Leopoldina, 11 de junho de 2008. Oficial: Andréa Fernandes de Oliveira Junqueira
ESCREVENTE AUTORIZADA ms/

Av-05-Matr.32.002. Em: 15.06.2010. Protocolo nº 62.369 de 15.06.2010. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Conforme autorização datada de 29.04.2010, dirigida ao titular desta Serventia e firmada pelo Credor Banco ABN AMRO Real S/A(em fase de incorporação pelo Banco Santander do Brasil S/A), através da Sra. Silvia Moraes Tavares, procede-se nos termos do art.251, item I, da Lei Federal 6.015/73, o CANCELAMENTO do R-04 desta matrícula, relativo à hipoteca, uma vez que o devedor Luiz Fernando Meirelles Barbosa, quitou totalmente a dívida citada no referido registro, ficando, desta forma, o imóvel objeto desta matrícula, livre e desembaraçado do aludido ônus e, conseqüentemente, cancelado o Reg.5.362, fls.01, livro 3-Auxiliar, desta Serventia. Dou Fé. Leopoldina, 15 de junho de 2010. Oficial: Greyce vieira do Valle
ESCREVENTE AUTORIZADA ms/

Av-06-Matr.32.002. Em: 15.07.2010. Protocolo nº 62.530 de 15.07.2010. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Conforme autorização datada de 29.04.2010, dirigida ao titular desta Serventia e firmada pelo Credor Banco ABN AMRO Real S/A(em fase de incorporação pelo Banco Santander do Brasil S/A), através da Srª. Sílvia Moraes Tavares, procede-se, nos termos do art.251, item I, da Lei Federal 6.015/73, o CANCELAMENTO da Av-01 desta matrícula relativa à hipoteca, uma vez que o devedor Luiz Fernando Meirelles Barbosa quitou totalmente a dívida citada no referido registro, ficando, desta forma, o imóvel objeto desta matrícula, livre e desembaraçado do aludido ônus e, consequentemente, cancelado o Reg.5.089, fls.01, livro 3-Auxiliar, desta Serventia. Dou Fé. Leopoldina, 15 de julho de 2010. Oficial: Greyce vieira do Valle
gv/

Av-07-Matr.32.002. Em: 15.07.2010. Protocolo nº 62.531 de 15.07.2010. RENÚNCIA DE USUFRUTO. Procede-se a presente averbação de acordo com o disposto no art.1.410, I, do CCivil, c/c com o art. 167, II, nº 2 da Lei Federal 6.015/73, para constar que nos termos da escritura lavrada às fls.151 e verso, livro 144-A, em data de 15.06.2010, pelo Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, a usufrutuária MARIA BLANDINA MEIRELLES BARBOSA, brasileira, viúva, aposentada, inscrita no CPF sob o nº 380.915.776-72, residente e domiciliada na Rua Dr. Orlando Monteiro Leite, nº 115/201, centro, nesta cidade, RENUNCIOU AO USUFRUTO VITALÍCIO que possuía sobre 50%(cinquenta por cento) do imóvel objeto desta matrícula. Desta forma, consolida-se a propriedade plena do referido imóvel em proveito do nu-proprietário LUIZ FERNANDO MEIRELLES BARBOSA, acima qualificado. NOTA: Constou da escritura que há ausência de previsão legal para cobrança do ITCD com relação à renúncia de usufruto aqui mencionada. Dou Fé. Leopoldina, 15 de julho de 2010. Oficial: Greyce vieira do Valle
gv/

- continua às fls.03 -

PARA MELHOR CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 19/09/2022 13:42

R-08-Matr.32.002. Em: 25.08.2010. Protocolo nº 62.723 de 25.08.2010. HIPOTECA. DEVEDOR: LUIZ FERNANDO MEIRELLES BARBOSA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 285.078.606-30, residente na Avenida Barão do Rio Branco, nº 4.477, Aptº. 902, na cidade de Juiz de Fora-MG, com plena anuência de sua esposa Sylvia Regina de Souza Fellet Barbosa. CREDOR: Banco Santander(Brasil)S/A, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, São Paulo-SP, por sua agência desta cidade, CNPJ: 90.400.888/0001-42. IMÓVEL: Em hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula com todas as benfeitorias, instalações e pertences. ORIGEM: O R-02 a Av.07 desta matrícula. FORMA DO TÍTULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 89/576278-4, datada de 20 de agosto de 2010. VALOR DA DÍVIDA: R$130.000,00(cento e trinta mil reais). VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO: 21 de fevereiro de 2011. VENCIMENTO DA ÚLTIMA PRESTAÇÃO: 20 de agosto de 2012. NOTA: Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas e condições da citada Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, da qual uma via fica arquivada nesta Serventia para os devidos fins e efeitos de direito, cédula esta que, nos termos do art.178, II, da Lei Federal 6.015/73, foi registrada também sob o nº 5.612, no livro 3 de Registro Auxiliar, desta Serventia. Dou Fé. Leopoldina-MG, 25 de agosto de 2010. Oficial:

aj/

Av-09-Matr.32.002. Protocolo nº 67.748, de 27.02.2013. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Conforme autorização datada de 20.02.2013, dirigida ao titular desta Serventia e firmada pelo credor Banco Santander(Brasil) S/A, através de Sílvia Moraes Tavares, procede-se, nos termos do art.251, item I, da Lei Federal 6.015/73, o CANCELAMENTO do R-08 desta matrícula relativo à hipoteca, uma vez que o proprietário Luiz Fernando Meirelles Barbosa, acima qualificado, quitou totalmente a dívida citada no referido registro, ficando, desta forma, o imóvel objeto desta matrícula, livre e desembaraçado do aludido ônus. Procedeu-se também no Reg.5.612, livro 3-Auxiliar, a averbação de cancelamento do registro referente ao penhor cedular. Dou Fé. Leopoldina, 01 de março de 2013. Oficial: Guya Vieira do Val

gv/

R-10-Matr.32.002. Protocolo nº 67.963, de 01.04.2013. HIPOTECA. DEVEDOR: LUIZ FERNANDO MEIRELLES BARBOSA, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF sob o nº 285.078.606-30, residente na Avenida Barão do Rio Branco, nº 44, Bairro Alto dos Passos, em Juiz de Fora-MG, com plena anuência de sua esposa Sylvia Regina de Souza Fellet Barbosa. CREDOR: BANCO BRADESCO S/A, instituição financeira de direito privado, com sede na Cidade de Deus, Município de Osasco-SP, inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12. IMÓVEL: Em hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula. ORIGEM: R-02 e Av-07 desta matrícula. FORMA DO TÍTULO: Cédula Rural Hipotecária nº 201305036, datada de 22 de março de 2013. VALOR DA DÍVIDA: R$400.000,00(quatrocentos mil reais). FORMA DE PAGAMENTO: 09(nove) parcelas semestrais, no valor de R$44.444,44(quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) as oito

PARA FINS DE CONSULTA. NÃO HÁ VALOR DE CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 19/09/2022 13:42

primeiras e R$44.444,48(quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) a última, vencendo a primeira em 15.03.2014 e a última em 15.03.2018. NOTA: Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas e condições da citada Cédula Rural Hipotecária, da qual uma via fica arquivada nesta Serventia para os devidos fins e efeitos de direito, cédula esta que, nos termos do art.178, II, da Lei Federal 6.015/73, foi registrada também no livro nº 3-Registro Auxiliar, sob o nº 5.941, desta Serventia. Dou Fé. Leopoldina, 02 de abril de 2013. Oficial: Ganza viuvado Lau

gv/

R-11-Matr.32.002. Protocolo nº 68.821, de 16.08.2013. HIPOTECA. DEVEDOR: LUIZ FERNANDO MEIRELLES BARBOSA, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF sob o nº 285.078.606-30, residente na Avenida Barão do Rio Branco, nº 44, Bairro Alto dos Passos, em Juiz de Forà-MG, com plena anuência de sua esposa Sylvia Regina de Souza Fellet Barbosa. CREDOR: BANCO BRADESCO S/A, instituição financeira de direito privado, com sede na Cidade de Deus, Município de Osasco-SP, inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12. IMÓVEL: Em hipoteca cedular de segundo grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula. ORIGEM: R-02 e Av-07 desta matrícula. FORMA DO TÍTULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 201305061, datada de 15 de agosto de 2013. VALOR DA DÍVIDA: R$143.488,00(cento e quarenta e três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais). FORMA DE PAGAMENTO: Parcela única com vencimento para 15.08.2014. NOTA: Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas e condições da citada Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, da qual uma via fica arquivada nesta Serventia para os devidos fins e efeitos de direito, cédula esta que, nos termos do art.178, II, da Lei Federal 6.015/73, foi registrada também no livro nº 3-Registro Auxiliar, sob o nº 5.991, desta Serventia. Dou Fé. Leopoldina, 16 de agosto de 2013. Oficial: Ganza viuvá do Lau

gv/

R-12-Matr.32.002. Protocolo nº 70.341, de 29.04.2014. HIPOTECA. DEVEDOR: LUIZ FERNANDO MEIRELLES BARBOSA, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF sob o nº 285.078.606-30, residente na Avenida Barão do Rio Branco, nº 44, Bairro Alto dos Passos, em Juiz de Fora-MG, com plena anuência de sua esposa Sylvia Regina de Souza Fellet Barbosa. CREDOR: BANCO BRADESCO S/A, instituição financeira de direito privado, com sede na Cidade de Deus, Município de Osasco-SP, inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12. IMÓVEL: Em hipoteca cedular de terceiro grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula. ORIGEM: R-02 e Av-07 desta matrícula. FORMA DO TÍTULO: Cédula Rural Hipotecária nº 201405023, datada de 28 de abril de 2014. VALOR DA DÍVIDA: R$350.000,00(trezentos e cinquenta mil reais). FORMA DE PAGAMENTO: Duas parcelas anuais, no valor de R$175.000,00 cada uma, vencendo a primeira em 28.04.2015 e a outra em 27.04.2016. NOTA: Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas e condições da citada Cédula Rural Hipotecária, da qual uma via fica arquivada nesta Serventia para os devidos fins e efeitos de direito, cédula esta que, nos termos do art.178, II, da Lei Federal 6.015/73, foi registrada também no livro nº 3-Registro Auxiliar, sob o nº 6.141, desta

PARA CONSULTA ON-LINE SEM CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 19/09/2022 13:42

Serventia. Dou Fé. Emolumentos: R$69,24; Taxa Fisc. Judic.: R$24,46; Recompe: R$4,15; Total: R$97,85. Leopoldina, 30 de abril de 2014. Oficial: Gaya Heráclio Dias

gv/

R-13-Matr.32.002. Protocolo nº 71.013, de 21.08.2014. HIPOTECA. DEVEDOR: LUIZ FERNANDO MEIRELLES BARBOSA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da CI nº 677377, SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 285.078.606-30, residente na Avenida Barão do Rio Branco, nº 44, Bairro Passos, em Juiz de Fora-MG, com plena anuência de sua esposa Sylvia Regina de Souza Fellet Barbosa. CREDOR: BANCO BRADESCO S/A, instituição financeira de direito privado, com sede na Cidade de Deus, Município e Comarca de Osasco-SP, inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12. IMÓVEL: Em hipoteca cedular de quarto grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula. ORIGEM: R-02 e Av-07 desta matrícula. FORMA DO TÍTULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 201405029, datada de 20 de abril de 2014. VALOR DA DÍVIDA: R$143.488,00(cento e quarenta e três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais). FORMA DE PAGAMENTO: Parcela única com vencimento para 20.08.2015. NOTA: Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas e condições da citada Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, da qual uma via fica arquivada nesta Serventia para os devidos fins e efeitos de direito, cédula esta que, nos termos do art.178, II, da Lei Federal 6.015/73, foi registrada também no livro nº 3-Registro Auxiliar, sob o nº 6.199, desta Serventia. Dou Fé. Emolumentos: R$69,24; Taxa Fisc. Judic.: R$24,46; Recompe: R$4,15; Total: R$97,85. Leopoldina, 21 de agosto de 2014. Oficial:

aj/

Av-14-Matr.32.002. Em: 16.04.2015. Protocolo nº 72.399, de 31.03.2015. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Conforme autorização datada de 12.02.2015, dirigida ao titular desta Serventia e firmada pelo Credor BANCO BRADESCO S/A, através de seu funcionário João Alberto G. Maciel, procede-se nos termos do art.251, item I, da Lei Federal 6.015/73, o CANCELAMENTO do R-11 desta matrícula, relativo à hipoteca, uma vez que o proprietário, LUIZ FERNANDO MEIRELLES BARBOSA acima qualificado, quitou totalmente a dívida citada no referido registro; ficando, desta forma, o imóvel objeto desta matrícula, livre e desembaraçado do aludido ônus. Procedeu-se também no Reg.5.991, livro 3-Auxiliar, a averbação de cancelamento do registro referente ao penhor cedular. Dou Fé. Cotação, Emolumentos: R$33,66, Taxa Fisc. Judic.: R$11,11, Recompe-MG: R$2,02. Total: R$46,79. Leopoldina, 16 de abril de 2015. Oficial:

Mauro Sérgio Fófano Júnior
ESCREVENTE AUTORIZADO

ex/

Av-15-Matr.32.002. Em: 15.04.2015. Protocolo nº 72.477, de 15.04.2015. LOCALIZAÇÃO DE BENS APENHADOS. Procede-se a presente averbação para constar que acham-se localizados no imóvel objeto desta matrícula e no constante da matrícula 32.003, os bens apenhados vinculados à transação a que se refere a Cédula Rural Pignoratícia nº 59.515 registrada sob o nº 6.348, nesta data, no Livro 3-Auxiliar, tendo como devedor Luiz Fernando Meirelles Barbosa, brasileiro, casado, engenheiro, portador da C.I. nº 01491887665, DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 285.078.606-30,

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 19/09/2022 13:42

residente e domiciliado na Avenida Barão do Rio Branco, nº 4.477, Apto. 902, Bairro Bom Pastor, em Juiz de Fora-MG, e credora a Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0608-67, no valor de R$140.000,00, emitida em 13.04.2015, com vencimento para 09.04.2016. Dou Fé. Leopoldina, 15 de abril de 2015. Oficial: Carine Lopes Vale Carine Lopes Vale ESCREVENTE AUTORIZADA fc/

R-16-Matr.32.002. Em: 17.08.2015. Protocolo nº 73.119, de 13.08.2015. HIPOTECA. DEVEDOR: LUIZ FERNANDO MEIRELLES BARBOSA, engenheiro, portador da C.I. nº M-677.377, SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 285.078.606-30, residente na Avenida Barão do Rio Branco, nº 44, Bairro Alto dos Passos, em Juiz de Fora-MG, com plena anuência de sua esposa Sylvia Regina de Souza Fellet Barbosa, portadora da C.I. nº M-1.282.294, SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 410.872.596-49, residente na Rua Espírito Santo, nº 771, centro, em Juiz de Fora-MG, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens. CREDOR: BANCO BRADESCO S/A, instituição financeira de direito privado, com sede na Cidade de Deus, Município de Osasco-SP, inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12. IMÓVEL: Em hipoteca cedular de quarto grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, bem como as máquinas, aparelhos, instalações e construções adquiridos ou executados com o crédito, assim como quaisquer benfeitorias acrescidas ao imóvel na vigência da cédula, as quais, uma vez realizadas, não poderão ser retiradas ou destruídas sem o consentimento do credor, por escrito. ORIGEM: R-02 e Av-07 desta matrícula. FORMA DO TÍTULO: Cédula Rural Hipotecária nº 201505036, datada de 11 de agosto de 2015. VALOR DA DÍVIDA: R$385.000,00(trezentos e oitenta e cinco mil reais). FORMA DE PAGAMENTO: Parcela única vencível em 10.08.2016. NOTA: Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas e condições da citada Cédula Rural Hipotecária, da qual uma via fica arquivada nesta Serventia para os devidos fins e efeitos de direito, cédula esta que, nos termos do art.178, II, da Lei Federal 6.015/73, foi registrada também no livro nº 3-Registro Auxiliar, sob o nº 6.402, desta Serventia. Dou Fé. Cotação, Emolumentos: R$17,52. Leopoldina, 17 de agosto de 2015. Oficial: Gerza Neves do Vale gv/

AV.17-Matr.32.002. Em: 30.10.2015. Protocolo nº 73.475, de 22.10.2015. CANCELAMENTO DO ÔNUS HIPOTECÁRIO. Conforme termo de quitação e liberação de garantia datado de 28.08.2015, dirigida a esta Serventia, firmado pelo CREDOR: BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, representado por seus funcionários João Alberto C. Maciel - matrícula nº 77709 e Kátia Angélica Mota - Matr.93219, procede-se nos termos do art.251, item I, da Lei Federal 6.015/73, o CANCELAMENTO do R-13 desta matrícula relativo à hipoteca, tendo em vista a liquidação da dívida apurada no contrato de mútuo ali referido, que tinha como devedor: Luiz Fernando Meirelles Barbosa, inscrito no CPF sob o nº 285.078.606-30, liberando-se o imóvel do ônus que o gravava. Procedeu-se também no Reg.6.199, livro 3-Auxiliar, a averbação de cancelamento do registro referente ao penhor cedular. Dou Fé. Cotação, Emolumentos: R$33,66; Taxa Fisc. Judic.: R$11,11; Recompe:R$2,02 Total: R$46,79. Leopoldina, 30 de outubro de 2015. Oficial: Gerza Neves do Vale aj/

- CONTINUA ÀS FLS.05 -

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VÁLIDO COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 19/09/2022 13:42

R-18-Matr.32.002. Em: 18.12.2015. Protocolo nº 73.804, de 16.12.2015. HIPOTECA. DEVEDOR: LUIZ FERNANDO MEIRELLES BARBOSA, engenheiro, portador da C.I. nº M-677.377, SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 285.078.606-30, residente na Avenida Barão do Rio Branco, nº 44, Bairro Alto dos Passos, em Juiz de Fora-MG, com plena anuência de sua esposa Sylvia Regina de Souza Fellet Barbosa, portadora da C.I. nº M-1.282.294, SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 410.872.596-49, residente na Rua Espírito Santo, nº 771, centro, em Juiz de Fora-MG, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, depois da Lei Federal 6.515/77. CREDOR: BANCO BRADESCO S/A, instituição financeira de direito privado, com sede na Cidade de Deus, Município de Osasco-SP, inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12. IMÓVEL: Em hipoteca cedular de quarto grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, bem como as máquinas, aparelhos, instalações e construções adquiridos ou executados com o crédito, assim como quaisquer benfeitorias acrescidas ao imóvel na vigência da cédula, as quais, uma vez realizadas, não poderão ser retiradas ou destruídas sem o consentimento do credor, por escrito. ORIGEM: R-02 e Av-07 desta matrícula. FORMA DO TÍTULO: Cédula Rural Hipotecária nº 201505077, datada de 11 de dezembro de 2015. VALOR DA DÍVIDA: R$66.304,00(sessenta e seis mil, trezentos e quatro reais). FORMA DE PAGAMENTO: Parcela única vencível em 13.12.2016. NOTA: Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas e condições da citada Cédula Rural Hipotecária, da qual uma via fica arquivada nesta Serventia para os devidos fins e efeitos de direito, cédula esta que, nos termos do art.178, II, da Lei Federal 6.015/73, foi registrada também no livro nº 3-Registro Auxiliar, sob o nº 16.448, desta Serventia. Dou Fé. Cotação, Emolumentos: R$17,52. Leopoldina, 18 de dezembro de 2015. Oficial: Mauro Sérgio Fófano Júnior
Mauro Sérgio Fófano Júnior
ESCREVENTE AUTORIZADO ms/

R-19-Matr.32.002. Em: 21.12.2015. Protocolo nº 73.805, de 16.12.2015. HIPOTECA. DEVEDOR: LUIZ FERNANDO MEIRELLES BARBOSA, engenheiro, portador da C.I. nº M-677.377, SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 285.078.606-30, residente na Avenida Barão do Rio Branco, nº 44, Bairro Alto dos Passos, em Juiz de Fora-MG, com plena anuência de sua esposa Sylvia Regina de Souza Fellet Barbosa, portadora da C.I. nº M-1.282.294, SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 410.872.596-49, residente na Rua Espírito Santo, nº 771, centro, em Juiz de Fora-MG, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, depois da Lei Federal 6.515/77. CREDOR: BANCO BRADESCO S/A, instituição financeira de direito privado, com sede na Cidade de Deus, Município de Osasco-SP, inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12. IMÓVEL: Em hipoteca cedular de quinto grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, bem como as máquinas, aparelhos, instalações e construções adquiridos ou executados com o crédito, assim como quaisquer benfeitorias acrescidas ao imóvel na vigência da cédula, as quais, uma vez realizadas, não poderão ser retiradas ou destruídas sem o consentimento do credor, por escrito. ORIGEM: R-02 e Av-07 desta matrícula. FORMA DO TÍTULO: Cédula Rural Hipotecária nº 201505081, datada de 11 de dezembro de 2015. VALOR DA DÍVIDA: R$73.304,00(setenta e três mil, trezentos e quatro reais). FORMA DE PAGAMENTO: Parcela única vencível em 10.12.2016. NOTA: Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas e condições da citada Cédula Rural Hipotecária, da qual

PARA SIMPLES CONSULTA SEM VALOR DE CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 19/09/2022 13:42

uma via fica arquivada nesta Serventia para os devidos fins e efeitos de direito, cédula esta que, nos termos do art.178, II, da Lei Federal 6.015/73, foi registrada também no livro nº 3-Registro Auxiliar, sob o nº 6.449, desta Serventia. Dou Fé. Cotação, Emolumentos: R$17,52. Leopoldina, 21 de dezembro de 2015. Oficial: Mauro Sérgio Lopes Júnior

ms/

Av-20-Matr.32.002. Em: 03.05.2016. Protocolo nº 74.392, de 02.05.2016. LOCALIZAÇÃO DE BENS APENHADOS. Procede-se a presente averbação para constar que acham-se localizados no imóvel objeto desta matrícula os bens apenhados vinculados à transação a que se refere a Cédula Rural Pignoratícia nº 40/01021-X registrada sob o nº 6.510, em 03.05.2016, no Livro 3-Auxiliar, tendo como devedor Luiz Fernando Meirelles Barbosa, brasileiro, casado, pecuarista, portador da C.I. nº M-677.377, SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 285.078.606-30, residente e domiciliado na Avenida Barão do Rio Branco, nº 4.477, Aptº. 902, Bairro Bom Pastor, em Juiz de Fora-MG, e credor o Banco do Brasil S/A, CNPJ 00.000.000/0471-55, no valor de R$219.239,90, emitida em 02.05.2016, com vencimento para 02.05.2017. Dou Fé. Leopoldina, 03 de maio de 2016. Oficial: Carine Lopes Vale Carine Lopes Vale
ESCREVENTE AUTORIZADA

cv/

Av-21-Matr.32.002. Em: 25.10.2016. Protocolo nº 75.235, de 18.10.2016. ADITAMENTO. Procede-se a presente averbação para constar que nos termos do Instrumento Particular de Aditamento a Cédula de Crédito Bancário, nº 201305036, firmado em data de 17.10.2016 pelo CREDOR: BANCO BRADESCO S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado Cidade de Deus, Vila Yara, na cidade de Osasco-SP, representado no ato do aditamento por João Alberto Cruz Maciel, pelo DEVEDOR: LUIZ FERNANDO MEIRELES BARBOSA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da C.I. nº M-677.377, SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 285.078.606-30, residente na Avenida Barão do Rio Branco, nº 4.477, aptº 902, bairro Passos, em Juiz de Fora-MG; e, pela CÔNJUGE ANUENTE: SYLVIA REGINA DE SOUZA FELLET BARBOSA, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 410.872.596-49, a Cédula de Crédito Bancário, no valor original de R$400.000,00(quatrocentos mil reais), a que se refere o R-10 retro, foi aditada, havendo dilação do prazo de pagamento da parcela no valor de R$49.294,60(quarenta e nove mil, duzentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos), vencida em data de 15.09.2016 e não paga. O emitente reconhece e confessa dever ao credor o valor de R$133.880,00(cento e trinta e três mil, oitocentos e oitenta reais), referente ao saldo devedor da operação de financiamento concedido, bem como a quantia acima citada de R$49.294,60, correspondente à dita prestação vencida. Tendo confessado a dívida já mencionada, pelo instrumento ora averbado, o emitente propôs para liquidação da parcela vencida e o credor concordou em receber a quantia total de R$49.294,60(quarenta e nove mil, duzentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos), em parcela única vencível em 17.10.2017, corrigido monetariamente pela Taxa Referencial(TR), acrescida da taxa de juros de 1,80% a.m., equivalente a 23,87% a.a. O saldo devedor da operação de crédito decorrente da cédula ora aditada será integralmente pago pelo emitente conforme as condições nela previstas. Permanecem em pleno vigor as garantias

PARA CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 19/09/2022 13:42

anteriormente constituídas em favor do credor, que ficam expressamente ratificadas. Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas e condições constantes do instrumento de aditamento ora averbado, do qual uma via fica arquivada nesta Serventia. Dou Fé. Cotação, Emolumentos: R$623,27; Taxa Fisc. Judic.: R$306,99; Recompe-MG: R$37,39; Total: R$967,65. Leopoldina, 25 de outubro de 2016. Oficial: Gerson Vieira do Amaral

lq/

Av-22-Matr.32.002. Em: 25.10.2016. Protocolo nº 75.236, de 18.10.2016. ADITIVO. Procede-se a presente averbação para constar que nos termos do Instrumento Particular de Aditivo a Cédula Rural Hipotecária, nº 201505036, firmado em data de 11.10.2016 pelo CREDOR: BANCO BRADESCO S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado Cidade de Deus, Vila Yara, na cidade de Osasco-SP, representado no ato do aditamento por João Alberto Cruz Maciel, pelo DEVEDOR: LUIZ FERNANDO MEIRELES BARBOSA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da C.I. nº M-677.377, SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 285.078.606-30, residente na Avenida Barão do Rio Branco, nº 4.477, aptº 902, bairro Passos, em Juiz de Fora-MG; e, pela CÔNJUGE ANUENTE: SYLVIA REGINA DE SOUZA FELLET BARBOSA, brasileira, casada, empresária, portadora da C.I. nº 1282294, inscrita no CPF sob o nº 410.872.596-49, a Cédula Rural Hipotecária, no valor original de R$385.000,00(trezentos e oitenta e cinco mil reais), a que se refere o R-16 retro, foi aditada, havendo dilação do prazo de pagamento das respectivas parcelas, sendo que o emitente, no ato da assinatura do instrumento ora averbado, confessou dever ao credor a quantia líquida, certa e exigível de R$440.240,00(quatrocentos e quarenta mil, duzentos e quarenta reais), atualizada em 11.10.2016. Tendo confessado a dívida acima mencionada e não reunindo condições de saldar o débito em sua totalidade e de uma só vez, pelo instrumento ora averbado, o emitente propôs para sua liquidação e o credor concordou em receber a quantia de R$419.000,00(quatrocentos e dezenove mil reais), da seguinte forma: 05(cinco) parcelas anuais, sendo a primeira com vencimento para 10.10.2017, no valor de R$118.722,38, a segunda com vencimento para 10.10.2018, no valor de R$118.722,38, a terceira com vencimento para 10.10.2019, no valor de R$118.722,38, a quarta com vencimento para 10.10.2020, no valor de R$118.722,38, e a quinta com vencimento para 10.10.2021, no valor de R$118.722,37, já acrescidas da taxa de juros remuneratórios de 1,00% a.m., devendo as mesmas serem atualizadas pela TR. Permanecem em pleno vigor as garantias anteriormente constituídas em favor do credor, que ficam expressamente ratificadas. Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas e condições constantes do instrumento de aditamento ora averbado, do qual uma via fica arquivada nesta Serventia. Dou Fé. Cotação, Emolumentos: R$753,24; Taxa Fisc. Judic.: R$442,38; Recompe-MG: R$45,19; Total: R$1.240,81. Leopoldina, 25 de outubro de 2016. Oficial: Gerson Vieira do Amaral

lq/

Av-23-Matr.32.002. Em: 20.02.2017. Protocolo nº 75.793, de 17.02.2017. ADITIVO. Procede-se a presente averbação para constar que nos termos do Instrumento Particular de Aditivo a Cédula Rural Hipotecária, nº 201505077, firmado em data de

PARA FINS DE CONSULTA. NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 19/09/2022 13:42

14.02.2017 pelo CREDOR: BANCO BRADESCO S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, na cidade de Osasco-SP, representado no ato do aditamento por Kátia Angélica Mota, pelo DEVEDOR: LUIZ FERNANDO MEIRELLES BARBOSA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da C.I. nº M-677.377, SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 285.078.606-30, residente na Avenida Barão do Rio Branco, nº 4.477, aptº 902, bairro Alto dos Passos, em Juiz de Fora-MG; e, pela CÔNJUGE ANUENTE: SYLVIA REGINA DE SOUZA FELLET BARBOSA, brasileira, do lar, portadora da C.I. nº MG-1.282.294, SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 410.872.596-49, residente na Avenida Barão do Rio Branco, nº 4.477, aptº 902, bairro Alto dos Passos, em Juiz de Fora-MG, a Cédula Rural Hipotecária, no valor original de R$66.304,00(sessenta e seis mil, trezentos e quatro reais), a que se refere o R-18 retro, foi aditada, havendo dilação do prazo de pagamento das respectivas parcelas, sendo que o emitente, no ato da assinatura do instrumento ora averbado, confessou dever ao credor a quantia líquida, certa e exigível de R$76.003,13(setenta e seis mil, três reais e treze centavos), atualizada em 14.02.2017. Tendo confessado a dívida acima mencionada e não reunindo condições de saldar o débito em sua totalidade e de uma só vez, pelo instrumento ora averbado, o emitente propôs para sua liquidação e o credor concordou em receber a quantia de R$73.000,00(setenta e três mil reais), da seguinte forma: R$5.000,00(cinco mil reais) no ato da assinatura do contrato e o restante em 05(cinco) parcelas anuais, sendo a primeira com vencimento para 14.02.2018, no valor de R$20.586,19, a segunda com vencimento para 14.02.2019, no valor de R$20.586,19, a terceira com vencimento para 14.02.2020, no valor de R$20.586,19, a quarta com vencimento para 14.02.2021, no valor de R$20.586,19, e a quinta com vencimento para 14.02.2022, no valor de R$20.586,21, já acrescidas da taxa de juros remuneratórios de 1,20% a.m. Permanecem em pleno vigor as garantias anteriormente constituídas em favor do credor, que ficam expressamente ratificadas. Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas e condições constantes do instrumento de aditamento ora averbado, do qual uma via fica arquivada nesta Serventia. Dou Fé. Cotação, Emolumentos: R$559,89; Taxa Fisc. Judic.: R$228,68; Recompe-MG: R$33,59; Total: R$822,15. Leopoldina, 20 de fevereiro de 2017. Oficial: Queyla Vieira do Am

ms/

Av-24-Matr.32.002. Em: 22.02.2017. Protocolo nº 75.794, de 17.02.2017. ADITIVO. Procede-se a presente averbação para constar que nos termos do Instrumento Particular de Aditivo a Cédula Rural Hipotecária, nº 201505081, firmado em data de 14.02.2017 pelo CREDOR: BANCO BRADESCO S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, na cidade de Osasco-SP, representado no ato do aditamento por Kátia Angélica Mota, pelo DEVEDOR: LUIZ FERNANDO MEIRELLES BARBOSA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da C.I. nº M-677.377, SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 285.078.606-30, residente na Avenida Barão do Rio Branco, nº 4.477, aptº 902, bairro Alto dos Passos, em Juiz de Fora-MG; e, pela CÔNJUGE ANUENTE: SYLVIA REGINA DE SOUZA FELLET BARBOSA, brasileira, do lar, portadora da C.I. nº MG-1.282.294, SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 410.872.596-49, residente na Avenida Barão do Rio Branco, nº

FAÇA SIMPLES CONSULTA NA VALE DO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 19/09/2022 13:42

4.477, apt° 902, bairro Alto dos Passos, em Juiz de Fora-MG, a Cédula Rural Hipotecária, no valor original de R$73.304,00(setenta e três mil, trezentos e quatro reais), a que se refere o R-19 retro, foi aditada, havendo dilação do prazo de pagamento das respectivas parcelas, sendo que o emitente, no ato da assinatura do instrumento ora averbado, confessou dever ao credor a quantia líquida, certa e exigível de R$91.792,58(noventa e um mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos), atualizada em 14.02.2017. Tendo confessado a dívida acima mencionada e não reunindo condições de saldar o débito em sua totalidade e de uma só vez, pelo instrumento ora averbado, o emitente propôs para sua liquidação e o credor concordou em receber a quantia de R$88.000,00(oitenta e oito mil reais), da seguinte forma: R$5.000,00(cinco mil reais) no ato da assinatura do contrato e o restante em 05(cinco) parcelas anuais, sendo a primeira com vencimento para 14.02.2018, no valor de R$25.127,26, a segunda com vencimento para 14.02.2019, no valor de R$25.127,26, a terceira com vencimento para 14.02.2020, no valor de R$25.127,26, a quarta com vencimento para 14.02.2021, no valor de R$25.127,26, e a quinta com vencimento para 14.02.2022, no valor de R$25.127,29, já acrescidas da taxa de juros remuneratórios de 1,20% a.m. Permanecem em pleno vigor as garantias anteriormente constituídas em favor do credor, que ficam expressamente ratificadas. Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas e condições constantes do instrumento de aditamento ora averbado, do qual uma via fica arquivada nesta Serventia. Dou Fé. Cotação, Emolumentos: R$559,89; Taxa Fisc. Judic.: R$228,68; Recompe-MG: R$33,59; Total: R$822,15. Leopoldina, 22 de fevereiro de 2017. Oficial: Gerson Vieira dos Santos

ms/

Av-25-Matr.32.002. Em: 16.05.2017. Protocolo n° 76.082, de 10.05.2017. ADITAMENTO. Procede-se a presente averbação para constar que nos termos do Instrumento Particular de Aditamento à Cédula Rural Hipotecária (BNDES) n° 201305036, firmado em data de 18.04.2017 pelo CREDOR: BANCO BRADESCO S.A., inscrito no CNPJ sob o n° 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado Cidade de Deus, s/n°, Vila Yara, na cidade de Osasco-SP, representado no ato do aditamento por João Alberto Cruz Maciel, pelo DEVEDOR: LUIZ FERNANDO MEIRELLES BARBOSA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da C.I. n° M-677.377, SSP/MG, inscrito no CPF sob o n° 285.078.606-30, residente na Avenida Barão do Rio Branco, n° 4.477, Apt°. 902, em Juiz de Fora-MG; pela CÔNJUGE ANUENTE: SYLVIA REGINA DE SOUZA FELLET BARBOSA, brasileira, casada, portadora da C.I. n° MG-1.282.294, SSP/MG, inscrita no CPF sob o n° 410.872.596-49; e, pela AVALISTA: MARIA BLANDINA MEIRELLES BARBOSA, brasileira, viúva, portadora da C.I. n° M-2.324.031, SSP/MG, inscrita no CPF sob o n° 380.915.776-72, residente na Rua Orlando Monteiro Leite, n° 115, Apt°. 201, Bloco 4, nesta cidade, a Cédula Rural Hipotecária, no valor original de R$400.000,00(quatrocentos mil reais), a que se refere o R-10 e respectiva Av-21 retro, foi aditada, havendo dilação do prazo de pagamento da parcela no valor de R$44.444,44(quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), vencida em data de 15.03.2017 e não paga. O emitente reconhece e confessa dever ao credor o valor de R$137.159,00(cento e trinta

PARA SIMPLES CONSULTA. NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 19/09/2022 13:42

e sete mil, cento e cinquenta e nove reais), referente ao saldo devedor da operação de financiamento concedido, bem como a quantia de R$47.839,22(quarenta e sete mil, oitocentos e trinta e nove reais, vinte e dois centavos), correspondente à dita prestação vencida. Tendo confessado a dívida já mencionada, pelo instrumento ora averbado, o emitente propôs para liquidação da parcela vencida e o credor concordou em receber a quantia total de R$47.839,22(quarenta e sete mil, oitocentos e trinta e nove reais, vinte e dois centavos), em parcela única vencível em 18.04.2018, corrigida monetariamente pela Taxa Referencial(TR), acrescida da taxa de juros de 1,80% a.m., equivalente a 23,87% a.a. O saldo devedor da operação de crédito decorrente da cédula ora aditada será integralmente pago pelo emitente conforme as condições nela previstas. Permanecem em pleno vigor as garantias anteriormente constituídas em favor do credor, que ficam expressamente ratificadas. Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas e condições constantes do instrumento de aditamento ora averbado, do qual uma via fica arquivada nesta Serventia. Dou Fé. Cotação, Emolumentos: R$673,06; Taxa Fisc. Judic.: R$331,50; Recompe-MG: R$40,38; Total: R$1.044,94. Leopoldina, 16 de maio de 2017. Oficial:

fc/

Av-26-Matr.32.002. Em: 03.05.2019. Prenotação nº 80.579, de 26.04.2019. **PENHORA**. Procede-se a presente averbação, nos termos do Art.844 do CPC, para constar que conforme termo de penhora datado de 08/01/2019, assinado pela Gerente de Secretaria, Andréa Moreira Godoy, da 3ª Vara Cível da Comarca de Juiz de Fora-MG, que o fez por ordem do MM. Juiz de Direito daquela Vara, Dr. José Alfredo Junger, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado nos autos do processo nº 5005958-65.2018.8.13.0145, relativo à Ação de Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação, movido pelo Banco Bradesco S/A, CNPJ: 60.746.948/0001-12 contra Luiz Fernando Meirelles Barbosa, CPF: 285.078.606-30 e Sylvia Regina de Souza Fellet Barbosa, CPF: 410.872.596-49, ficando nomeados depositários do imóvel os próprios executados, Luiz Fernando Meirelles Barbosa e Sylvia Regina de Souza Fellet Barbosa. Dou Fé. Cotação, Emolumentos: R$44,42, Taxa Fisc. Judic.: R$14,65, Recompe-MG: R$2,67, ISS: R$0,89, total: R$62,63, referente a este ato, código 4527-8. Leopoldina, 03 de maio de 2019. Oficial:

Mauro Sérgio Fófano Júnior
ESCREVENTE SUBSTITUTO

ms/

Av-27-Matr.32.002. Em: 17.12.2020. Prenotação nº 83.185, de 08.12.2020. **CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO REFERENTE À LOCALIZAÇÃO DE BENS APENHADOS**. Conforme autorização datada de 02.12.2016, dirigida ao titular desta Serventia e firmada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, através de seu funcionário Luiz Paulo Reis Barbosa, Gerente de Relacionamento, Matr.030016-2, procede-se nos termos do art.250, item III, da Lei Federal 6.015/73, o CANCELAMENTO da Av-15 desta matrícula, relativa à localização de bens apenhados, tendo em vista a liquidação da Cédula Rural Pignoratícia ali referida, que tinha como devedor LUIZ FERNANDO MEIRELLES BARBOSA, inscrito no CPF sob o nº 285.078.606-30, já qualificado. Dou Fé. Cotação, Emolumentos: R$16,69, Taxa Fisc. Judic.: R$5,56, Recompe-MG: R$1,00, ISS: R$0,33, total: R$23,58, código 4141-8, quantidade de atos 01. Leopoldina, 17 de dezembro de 2020. Oficial:

mf/

PARA FINS DE CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 19/09/2022 13:42

R-28-Matr.32.002. Em: 23.07.2021. Prenotação nº 84.145, de 06.07.2021. **PENHORA**. Conforme certidão datada de 18/05/2021 e assinada eletronicamente por Mirtes Maria de Medeiros Gomes - Escrivã Judicial, em data de 19/05/2021 e termo de penhora, datado de 26/10/2018, firmado também por Mirtes Maria de Medeiros Gomes - Escrivã Judicial, e pelo MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de Juiz de Fora-MG, Dr. Sérgio Murilo Pacelli, extraídos do processo nº 5004092-22.2018.8.13.0145, relativo à Ação de Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação, tendo como Exequente: BANCO BRADESCO S/A, e Executado: LUIZ FERNANDO MEIRELLES BARBOSA E OUTRA, e ainda de acordo com o disposto no art.167, I, nº 5, da Lei Federal 6.015/73 c/c art.769 do Provimento Conjunto 93/2020 TJ/CGJ-MG, procede-se o registro da PENHORA do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R$552.680,00(quinhentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e oitenta reais), para assegurar o pagamento da importância de R$98.561,80(noventa e oito mil, quinhentos e sessenta e um reais e oitenta centavos), devida ao exequente acima referido, ficando como depositário do imóvel, Luiz Fernando Meirelles Barbosa, CPF nº 285.078.606-30. Dou Fé. Cotação: Emolumentos: R$48,76, Taxa Fisc. Judic.: R$16,08, Recompe-MG: R$2,93, ISS: R$0,98, total: R$68,75, código 4527-8, quantidade de atos: 01, mais arquivamento: Emolumentos: R$19,71, Taxa Fisc. Judic.: R$6,54, Recompe-MG: R$1,17, ISS: R$0,39, soma: R$27,81, código 8101-8, quantidade de atos: 03. Total: R$96,56. Leopoldina, 23 de julho de 2021. Oficial: Gerson Ribeiro dos Santos

rr/

R-29-Matr.32.002. Em: 28.09.2021. Prenotação nº 84.618, de 22.09.2021. **PENHORA**. Conforme termo de penhora datado de 26.08.2021 assinado eletronicamente por Daniel Antônio Marques da Silva - Escrivão Judicial, que o fez por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Juiz de Fora-MG, extraído do processo nº 5002536-82.2018.8.13.0145, relativo à Ação de Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação, tendo como Exequente: BANCO BRADESCO S/A, e Executados: LUIZ FERNANDO MEIRELLES BARBOSA E SYLVIA REGINA DE SOUZA FELLET BARBOSA, e ainda de acordo com o disposto no art.167, I, nº 5, da Lei Federal 6.015/73 c/c art.769 do Provimento Conjunto 93/2020 TJ/CGJ-MG, procede-se o registro da PENHORA do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R$552.680,00(quinhentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e oitenta reais), para assegurar o pagamento da importância de R$504.101,51(quinhentos e quatro mil, cento e um reais e cinquenta e um centavos), devida ao exequente acima referido, não tendo constado no referido termo o depositário do imóvel penhorado. Dou Fé. Cotação: Emolumentos: R$48,76, Taxa Fisc. Judic.: R$16,08, Recompe-MG: R$2,93, ISS: R$0,98, total: R$68,75, código 4527-8, quantidade de atos: 01, mais arquivamento: Emolumentos: R$19,71, Taxa Fisc. Judic.: R$6,54, Recompe-MG: R$1,17, ISS: R$0,39, soma: R$27,81, código 8101-8, quantidade de atos: 03. Total: R$96,56. Leopoldina, 28 de setembro de 2021. Oficial: Mauro Sérgio Féfano Júnior

Mauro Sérgio Féfano Júnior
ESCREVENTE SUBSTITUTO

lq/

R-30-Matr.32.002. Em: 06.04.2022. Prenotação nº 85.585, de 24.03.2022. **PENHORA**. Conforme auto de penhora e depósito datado de 09/09/2020, firmado pelo Oficial de Justiça Avaliador I, Miguel Azevedo Pires, extraído do processo nº 5002123-94.2019.8.13.0384 da 2ª Vara Cível desta Comarca, relativo à Carta Precatória Cível oriunda do processo nº 5008519.62.2018.8.13.0145, da Secretaria da

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 19/09/2022 13:42

7ª Vara Cível da Comarca de Juiz de Fora-MG, tendo como Autor: BANCO BRADESCO S/A, e Réus: LUIZ FERNANDO MEIRELLES BARBOSA e MARIA BLANDINA MEIRELLES BARBOSA, e ainda de acordo com o disposto no art.167, I, nº 5, da Lei Federal 6.015/73 c/c art.769 do Provimento Conjunto 93/2020 TJ/CGJ-MG, procede-se o registro da PENHORA do imóvel objeto desta matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R$66.501,75(sessenta e seis mil, quinhentos e um reais e setenta e cinco centavos), atualizado em 23/05/2018, devida ao exequente acima referido, não tendo constado no referido termo o depositário do imóvel ora penhorado. Dou Fé. Cotação: Emolumentos: R$58,98, Taxa Fisc. Judic.: R$19,45, Recompe-MG: R$3,54, ISS: R$1,18, total: R$83,15, código 4527-8, quantidade de atos: 01. Leopoldina, 06 de abril de 2022. Oficial:

dp/

PARA SIMPLES CONSULTA. NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 19/09/2022 13:42

R-18-Matr.32.002. Em: 18.12.2015. Protocolo nº 73.804, de 16.12.2015. HIPOTECA. DEVEDOR: LUIZ FERNANDO MEIRELLES BARBOSA, engenheiro, portador da C.I. nº M-677.377, SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 285.078.606-30, residente na Avenida Barão do Rio Branco, nº 44, Bairro Alto dos Passos, em Juiz de Fora-MG, com plena anuência de sua esposa Sylvia Regina de Souza Fellet Barbosa, portadora da C.I. nº M-1.282.294, SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 410.872.596-49, residente na Rua Espírito Santo, nº 771, centro, em Juiz de Fora-MG, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, depois da Lei Federal 6.515/77. CREDOR: BANCO BRADESCO S/A, instituição financeira de direito privado, com sede na Cidade de Deus, Município de Osasco-SP, inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12. IMÓVEL: Em hipoteca cedular de quarto grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, bem como as máquinas, aparelhos, instalações e construções adquiridos ou executados com o crédito, assim como quaisquer benfeitorias acrescidas ao imóvel na vigência da cédula, as quais, uma vez realizadas, não poderão ser retiradas ou destruídas sem o consentimento do credor, por escrito. ORIGEM: R-02 e Av-07 desta matrícula. FORMA DO TÍTULO: Cédula Rural Hipotecária nº 201505077, datada de 11 de dezembro de 2015. VALOR DA DÍVIDA: R$66.304,00(sessenta e seis mil, trezentos e quatro reais). FORMA DE PAGAMENTO: Parcela única vencível em 13.12.2016. NOTA: Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas e condições da citada Cédula Rural Hipotecária, da qual uma via fica arquivada nesta Serventia para os devidos fins e efeitos de direito, cédula esta que, nos termos do art.178, II, da Lei Federal 6.015/73, foi registrada também no livro nº 3-Registro Auxiliar, sob o nº 6.448, desta Serventia. Dou Fé. Cotação, Emolumentos: R$17,52. Leopoldina, 18 de dezembro de 2015. Oficial:

ms/

R-19-Matr.32.002. Em: 21.12.2015. Protocolo nº 73.805, de 16.12.2015. HIPOTECA. DEVEDOR: LUIZ FERNANDO MEIRELLES BARBOSA, engenheiro, portador da C.I. nº M-677.377, SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 285.078.606-30, residente na Avenida Barão do Rio Branco, nº 44, Bairro Alto dos Passos, em Juiz de Fora-MG, com plena anuência de sua esposa Sylvia Regina de Souza Fellet Barbosa, portadora da C.I. nº M-1.282.294, SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 410.872.596-49, residente na Rua Espírito Santo, nº 771, centro, em Juiz de Fora-MG, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, depois da Lei Federal 6.515/77. CREDOR: BANCO BRADESCO S/A, instituição financeira de direito privado, com sede na Cidade de Deus, Município de Osasco-SP, inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12. IMÓVEL: Em hipoteca cedular de quinto grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, bem como as máquinas, aparelhos, instalações e construções adquiridos ou executados com o crédito, assim como quaisquer benfeitorias acrescidas ao imóvel na vigência da cédula, as quais, uma vez realizadas, não poderão ser retiradas ou destruídas sem o consentimento do credor, por escrito. ORIGEM: R-02 e Av-07 desta matrícula. FORMA DO TÍTULO: Cédula Rural Hipotecária nº 201505081, datada de 11 de dezembro de 2015. VALOR DA DÍVIDA: R$73.304,00(setenta e três mil, trezentos e quatro reais). FORMA DE PAGAMENTO: Parcela única vencível em 10.12.2016. NOTA: Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas e condições da citada Cédula Rural Hipotecária, da qual

PARA SIMPLES CONSULTA. NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 19/09/2022 13:42

uma via fica arquivada nesta Serventia para os devidos fins e efeitos de direito, cédula esta que, nos termos do art.178, II, da Lei Federal 6.015/73, foi registrada também no livro nº 3-Registro Auxiliar, sob o nº 6.449, desta Serventia. Dou Fé. Cotação, Emolumentos: R$17,52. Leopoldina, 21 de dezembro de 2015. Oficial:

ms/

Av-20-Matr.32.002. Em: 03.05.2016. Protocolo nº 74.392, de 02.05.2016. LOCALIZAÇÃO DE BENS APENHADOS. Procede-se a presente averbação para constar que acham-se localizados no imóvel objeto desta matrícula os bens apenhados vinculados à transação a que se refere a Cédula Rural Pignoratícia nº 40/01021-X registrada sob o nº 6.510, em 03.05.2016, no Livro 3-Auxiliar, tendo como devedor Luiz Fernando Meirelles Barbosa, brasileiro, casado, pecuarista, portador da C.I. nº M-677.377, SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 285.078.606-30, residente e domiciliado na Avenida Barão do Rio Branco, nº 4.477, Apt°. 902, Bairro Bom Pastor, em Juiz de Fora-MG, e credor o Banco do Brasil S/A, CNPJ 00.000.000/0471-55, no valor de R$219.239,90, emitida em 02.05.2016, com vencimento para 02.05.2017. Dou Fé. Leopoldina, 03 de maio de 2016. Oficial: Carine Lopes Vale
SUBSTITUTA AUTORIZADA

cv/

PARA SIMPLES CONSULTA. NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 19/09/2022 13:42